

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000002/2020-04.

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PAULA STOLERMAN ARAUJO**, SIAPE nº 2280014, ocupante do cargo de Pedagoga, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - CCD, para a Coordenação de Cultura vinculada à Diretoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338743** e o código CRC **83948BD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 1/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Tatiana dos Santos Costa (3126207), Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), Igor Mansur Muniz (2035814), Pâmela Vicentini Faeti (3000260), Renata da Silva Nóbrega (2228330), Tadeu Pereira dos Santos (1358214) e Vando Miossi Rondelli (2245711), sob presidência da primeira, para constituir a Comissão de Elaboração de Minutas de Convênio de Estágio, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Trabalho Acadêmico, a fim de atender as demandas dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/01/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340867** e o código CRC **D580CB1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

considerando a Resolução 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo SEI UNIR nº 99910204212.000005/2018-00 referente à realização de leilão administrativo de veículos oficiais inservíveis da UNIR,

considerando o que consta no Processo SEI UNIR nº 999055790.000002/2020-25,

considerando o que consta no Despacho PRAD 0337770.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 036, de 09/05/2019 que autoriza a baixa patrimonial de veículos automotores referentes ao processo de leilão administrativo citado acima, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Art.1º Autorizar a baixa patrimonial dos veículos automotores relacionados abaixo:

ITEM	TOMBO	PLACAS	DESCRIÇÃO
1	22128	NMC 2165	FIAT - Pálio
2	22127	NCM 2185	FIAT - Pálio
3	22129	NCM 2175	FIAT - Pálio
4	22041	NCK 4740	FIAT - Uno
5	27622	NCS 4240	FIAT - Strada Branca
6	24614	NBU 4328	FIAT - Strada Verde
7	23240	NCZ 0520	FORD - Ranger
8	38776	NDC 9726	FORD - Ranger
9	10610	NBB 7976	D20
10	19696	NBB 4878	D20

**Leia-se:**

Art.1º Autorizar a baixa patrimonial dos veículos automotores relacionados abaixo:

ITEM	TOMBO	PLACAS	DESCRIÇÃO
1	22128	NMC 2165	FIAT - Pálio
2	22127	NCM 2185	FIAT - Pálio
3	22129	NCM 2175	FIAT - Pálio
4	22041	NCK 4740	FIAT - Uno
5	27622	NCS 4240	FIAT - Strada Branca
6	24614	NBU 4328	FIAT - Strada Verde
7	23240	NCZ 0520	FORD - Ranger
8	38776	NDC 9726	FORD - Ranger
9	10610	NBB 7976	D20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0337962** e o código CRC **4DE65B55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,  
considerando a Resolução 095/CONSAD/2011,  
considerando o que consta no Processo SEI nº 999055607.000001/2020-19,  
considerando o exposto no Despacho COPAT-PVH 0338666.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Despacho PRAD 0339287:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	96121	MESA OVAL PARA REUNIÃO 2400X1100X740MM	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339702** e o código CRC **1760C73B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 5/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), professora doutora Walterlina Barboza Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 225/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019;

CONSIDERANDO o lapso procedimental da Diretoria do NCH, identificado no processo SEI 999119621.000010/2020-02, Documentos Despachos 0337142 e 0338202;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no BS 05, de 16 de janeiro de 2020, para os procedimentos cabíveis ao caso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço, ficando os atos anteriores convalidados.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

*Walterlina Brasil, Profa. Dra.*

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 20/01/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341197** e o código CRC **6978A361**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 5/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), professora doutora Walterlina Barboza Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 225/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019;

CONSIDERANDO o lapso procedimental da Diretoria do NCH, identificado no processo SEI 999119621.000010/2020-02, Documentos Despachos 0337142 e 0338202;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no BS 05, de 16 de janeiro de 2020, para os procedimentos cabíveis ao caso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço, ficando os atos anteriores convalidados.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

*Walterlina Brasil*, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 20/01/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341197** e o código CRC **6978A361**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119567.000306/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora **EDILENE SILVA DO NASCIMENTO VELOSO**, Siape nº 2258816, ocupante do cargo de Pedagoga, Classe E, na Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, a partir de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338575** e o código CRC **1184D293**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000993/2019-33.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Remover, por motivo de saúde, sem mudança de sede, o servidor **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* de Vilhena, para o Departamento Acadêmico de Administração - DEAD, *campus* de Vilhena, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339332** e o código CRC **EBFF3A0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196005.001030/2019-57.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Remover, por motivo de saúde, com mudança de sede, a servidora **DAIANE MARTINS ROCHA**, SIAPE nº 1121242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magisterio Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campo, *campus* de Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *campus* de Cacoal, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de publicação.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339387** e o código CRC **E53ED81D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 11/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº9995514233.000060/2019-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **TAINÃ CRISTIANE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 31590845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, com efeito financeiro **a contar de 27/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338883** e o código CRC **C2EEF201**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000261/2019-93 .

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **FABIO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2105853, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do *campus* de Presidente Médici, para a Diretoria do *campus* de Vilhena, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339814** e o código CRC **CE7E256**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o Resultado Final do EDITAL Nº 03/PRAD/UNIR/2019; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000009/2020-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **CÉSAR WEIGLY TARABOSSI REIS**, SIAPE 1071006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, estável, lotado na Diretoria do Campus de Vilhena, para a Diretoria do Campus Presidente Médici, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

*Pró-Reitor de Administração*

*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339964** e o código CRC **692D1540**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055366.000097/2019-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, as servidoras abaixo mencionadas, do Departamento Acadêmico de Psicologia – DAP para a Coordenação de Serviço de Psicologia Aplicada - CSPA, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir da data da publicação desta portaria:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ANA CAVALCANTE FEITOSA	0396422	Auxiliar em Administração
ADALGIZA LEITE DE AMORIM	0694793	Porteiro
LEOEGILDA SAVIA VIEIRA REGIS	0396515	Técnico em Secretariado
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	0396470	Servente de Limpeza

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340001** e o código CRC **BE85D022**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999055373.000028/2019-51.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, temporariamente, por motivo de saúde, com mudança de sede, o servidor **JOAO PAULO BARROSO**, SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra do *campus* de Porto Velho, para a Coordenadoria Administrativa do *campus* de Vilhena, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 01 ano contado a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340272** e o código CRC **C54E0A4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o Resultado Final do EDITAL Nº 03/PRAD/UNIR/2019; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999102049.000010/2020-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **MAURICIO JONAS WEIRICH URBAN**, SIAPE 3158833, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Núcleo de Ciências Humanas – NCH, *campus* Porto Velho, para a Diretoria do *campus* de Ariquemes, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1322794, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria do *campus* de Ariquemes, para o Núcleo de Ciências Humanas – NCH, *campus* Porto Velho, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

*Pró-Reitor de Administração*

*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340685** e o código CRC **F08A3333**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o Resultado Final do EDITAL Nº 03/PRAD/UNIR/2019; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000008/2020-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **RAONE HOLANDA DA CRUZ**, SIAPE 3110820, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, *campus* Porto Velho, para a Diretoria do *campus* de Guajará-Mirim, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **VASTINEI SENA DE FARIAS**, SIAPE 3137243, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria do *campus* de Guajará-Mirim, para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, *campus* Porto Velho, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

*Pró-Reitor de Administração*

*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340798** e o código CRC **F2DC8643**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 32/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000030/2019-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 742/2019/GR/UNIR, de 03.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 03.10.2019, a partir de 19.12.2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955380.000030/2019-86.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 13.02.2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341502** e o código CRC **B1EE7C0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 33/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999055872.000138/2019-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, o teor do artigo 1º da Portaria nº 24/2020/GR/UNIR, de 09.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 09.01.2020, nos seguintes termos:

**I - Incluir:** “a partir de 06.01.2020”.

Art. 2º **RETIFICAR** o teor do artigo 2º da portaria nº 24/2020/GR/UNIR, de 09.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 09.01.2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “a partir de 02/01/2020 até 31/01/2020, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice-Chefe do Departamento”.

**Leia-se:** “de 06/01/2020 até 31/01/2020”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341678** e o código CRC **50761911**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 33/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999055872.000138/2019-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, o teor do artigo 1º da Portaria nº 24/2020/GR/UNIR, de 09.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 09.01.2020, nos seguintes termos:

**I - Incluir:** “a partir de 06.01.2020”.

Art. 2º **RETIFICAR** o teor do artigo 2º da portaria nº 24/2020/GR/UNIR, de 09.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 09.01.2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “a partir de 02/01/2020 até 31/01/2020, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice-Chefe do Departamento”.

**Leia-se:** “de 06/01/2020 até 31/01/2020”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341678** e o código CRC **50761911**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 34/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999055872.000138/2019-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor docente **RODOLFO LUÍS KORTE**, SIAPE nº 1728620, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, de 01/02/2020 a 01/05/2020, período improrrogável, no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341699** e o código CRC **0C405BDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 35/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999102047a.000002/2019-92;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** afastamento, de forma integral, ao servidor **RICARDO VILARIM DAVID**, Matrícula SIAPE nº1685502, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de infraestrutura, redes e segurança da informação (CIRSI/DTI), Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGMAD), no período de **27/01/2020 a 03/07/2020**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 5.707, de 2006, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341739** e o código CRC **30DD3A44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055891.000009/2020-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0339475/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº1892574, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **Doutora em Botânica**, emitido pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.01.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339525** e o código CRC **22D4918B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 36/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta na Ordem de Serviço n. 00002/2019/PFE/PFE-IBAMA-RO/PGF/AGU e no processo 999119568.000001/2020-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Procurador Federal **EDUARDO FELIZ DA CRUZ**, SIAPE nº 2315891, como Procurador Federal/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), nos períodos de 06.01.2020 a 12.01.2020 e 25.01.2020 a 04.02.2020, em virtude das férias da Procuradora Titular, Drª Maíza Barbosa Maltez.

Art. 2º **Validar** a colaboração temporária dos Procuradores integrantes do Colégio de Consultoria do Estado de Rondônia segundo os critérios previstos no artigo 9º da Portaria n. 00001/2018/CCRO/PFRO/PGF/AGU, de 05/04/2018, no período de 13.01.2020 a 24.01.2020, como Procuradores Federais/Substitutos, em virtude das férias da Procuradora Titular, Drª Maíza Barbosa Maltez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCELO VERGOTTI**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341758** e o código CRC **8BCF7F26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 36/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055875.000195/2019-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0340284/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2078699, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM ENFERMAGEM**, emitido pela Universidade Federal de Goiás, com efeito acadêmico a partir de **11.12.2019** e efeito financeiro a partir de **17.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340301** e o código CRC **AD41A643**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 37/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Edital nº 005/2018/NUSAU/UNIR, no Edital nº 01/2019/NCH/UNIR e no Processo nº 999109007.000148/2019-53;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** a Comissão Especial para conduzir o processo de seleção de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem função gratificada, a partir de 21.01.2020, composta conforme segue:

- Walterlina Barboza Brasil, SIAPE nº 1170595 (Presidente)
- Aldrin de Souza Pinheiro, SIAPE nº 2147796 (Membro)
- Jéferson Araújo Sodré, SIAPE nº 2986091 (Membro)
- Jonas Cardoso, SIAPE nº 1523634 (Membro)
- Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro)

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos e encaminhar relatório à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCELO VERGOTTI**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341764** e o código CRC **14A7622B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 37/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999553805.000098/2019-89**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0340590/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA ROSANGELA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1865817, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM FÍSICA**, emitido pela Universidade Federal de Sergipe, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.01.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340669** e o código CRC **E68BA76E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 31/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000056/2018-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000056/2018-30.

Art. 2º Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486 (Presidente), **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Membro); **SIDNEI SILVA SOUZA**, Administrador, SIAPE nº 2157570 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341447** e o código CRC **14FCB77F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 38/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000061/2019-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº. 675/2019/GR/UNIR, de 30.08.2019, publicada no BS nº 71, de 10.09.2019; para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 99955853.000061/2019-23;

Art. 2º A comissão ficou assim composta: AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em contabilidade (Presidente), HAROLDO DE SÁ MEDEIROS, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 2074861 (Membro) e JOEL BOMBARDELLI, SIAPE nº 396755, Professor do Magistério Superior (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341766** e o código CRC **3A8417D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055876.000011/2020-76**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0341591/ DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JULIANA DA SILVA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 2151339, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM CIÊNCIAS**, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **12.08.2017** e efeito financeiro a partir de **14.01.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341612** e o código CRC **5A06C8E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 39/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119626.000021/2019-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a contar de 27.01.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 866/2019/GR/UNIR, de 27.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 29.11.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 999119626.000021/2019-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341768** e o código CRC **DB7574E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 40/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119653.000091/2019-21 e o Processo nº 999119653.000003/2020-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, 19.01.2020 a 18.01.2022.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, no período de 19.01.2020 a 22.01.2020, o qual respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341773** e o código CRC **96096D15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 41/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos nº 999055366.000088/2019-62, nº 999055380.000011/2020-48 e nº 999055786.000009/2020-14;

**RESOLVE:**

Art.1º **RETIFICAR**, parcialmente, o teor do art. 4º da Portaria 27/2020/GR, de 13.01.2020, publicada no DOU de nº 9, de 14.01.2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “Diretora do Campus de Rolim de Moura”.

**Leia-se:** “Vice-Diretora do Campus de Rolim de Moura”.

Art.2º **RETIFICAR**, parcialmente, o teor do art. 14º da Portaria 27/2020/GR, de 13.01.2020, publicada no DOU de nº 9, de 14.01.2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “de 17.12.2019 até 16.12.2021”.

**Leia-se:** “de 17.12.2019 até 16.12.2023”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341781** e o código CRC **13AE1FC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 2/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Karen Janones da Rocha (2312589), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834) e Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), sob presidência da primeira, para constituir comissão responsável pela elaboração do edital e acompanhamento do processo de credenciamento de professores colaboradores para o *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/01/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342060** e o código CRC **C140E422**.